



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA - SR/PF/BA

PORTARIA SR/PF/BA Nº 253, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais do
contrato celebrado com o
empresa **TELEFONICA
BRASIL S.A.**, CNPJ
02.558.157/0001-62.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018, no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF e no e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2025-SR/PF/BA, celebrado entre a União, através da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e o a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., cujo objeto é a Serviços de Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da Polícia Federal no âmbito do estado da Bahia, no formato Ata de Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

I – GESTOR DA EXECUÇÃO TITULAR: **SIDNEY ALCANTARA BORGES**, matrículas 13.308 (PF) e 1487102 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 3319-6112, endereço eletrônico sidney.sab@pf.gov.br;

II – GESTOR DA EXECUÇÃO SUBSTITUTO: **JOSE RONALDO SANTOS ALCANTARA**, matrículas 13.317 (PF) e 1492240 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe substituto do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 2154-4415, endereço eletrônico ronaldo.jrsa@pf.gov.br;

III – FISCAL TÉCNICO TITULAR: **JOSE RONALDO SANTOS ALCANTARA**, matrículas 13.317 (PF) e 1492240 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe substituto do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 2154-4415, endereço eletrônico ronaldo.jrsa@pf.gov.br;

IV – FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **SIDNEY ALCANTARA BORGES**, matrículas

13.308 (PF) e 1487102 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 3319-6112, endereço eletrônico sidney.sab@pf.gov.br;

V – FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **SIDNEY ALCANTARA BORGES**, matrículas 13.308 (PF) e 1487102 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 3319-6112, endereço eletrônico sidney.sab@pf.gov.br;

VI – FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **JOSE RONALDO SANTOS ALCANTARA**, matrículas 13.317 (PF) e 1492240 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe substituto do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 2154-4415, endereço eletrônico ronaldo.jrsa@pf.gov.br;

VII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PORTO SEGURO - DPF/PSO/BA: **ULISSES DOS SANTOS MARTINS**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 4957, e-mail: ulisses.usm@pf.gov.br;

VIII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PORTO SEGURO - DPF/PSO/BA: **DIEGO JOSÉ SANTANA GORDILHO LEITE**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 21404, e-mail: gordilho.djsgl@pf.gov.br;

IX – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA - DPF/VDC/BA: **MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 19409, e-mail: maria.mavs@pf.gov.br;

X – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA - DPF/VDC/BA: **LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 2030338, e-mail: leonardo.ltt@pf.gov.br;

XI – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA - DPF/VDC/BA: **ROMULO SOSSAI BERGER**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 17713, e-mail: berger.rsb@pf.gov.br;

XII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ILHÉUS - DPF/ILS/BA: **LEONARDO DE ALMEIDA MACIEL**, Agente de Polícia Federal, matrícula PF nº 13846, e-mail: leonardo.lam@pf.gov.br;

XIII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ILHÉUS - DPF/ILS/BA: **ADAIR GREGORIO**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 19123, e-mail: gregorio.ag@pf.gov.br;

XIV – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARREIRAS - DPF/BRA/BA: **RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO**, Escrivão de Polícia Federal, matrícula PF nº 23149, e-mail: raphael.rpsc@pf.gov.br;

XV – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARREIRAS - DPF/BRA/BA: **CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO MOREIRA**,

Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 15012, e-mail: moreira.caam@pf.gov.br;

XVI – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA: **KÁTIA PATRÍCIA DE FIGUEREDO OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, matrícula PF nº 14545, e-mail: patricia.kpfo@pf.gov.br;

XVII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL JUAZEIRO - DPF/JZO/BA: **ULISSES ASSIS ULTCHAK ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 18106, e-mail: ulisses.uaua@pf.gov.br;

XVIII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FEIRA DE SANTANA: **UILMA AMOR DIVINO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 4956, e-mail: uilma.uadn@pf.gov.br;

XIX – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FEIRA DE SANTANA: **FÁBIO DE ARAUJO MARQUES**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 13506, marques.fam@pf.gov.br;

XX - RESPONSÁVEL TITULAR PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MICHELE CARVALHO SANTOS**, matrículas 10.077 (PF) e 1412895 (SIAPE), Escrivã de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: michele.mcs@pf.gov.br;

XXI - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR**, matrículas 6.434 (PF) e 1210762 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: neville.mvncj@pf.gov.br;

XXII - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS**, matrículas 19.818 (PF) e 1510456 (SIAPE), Escrivão de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6037, endereço eletrônico roberto.rgo@pf.gov.br;

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26 de dezembro de 2011, bem como no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

FLAVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 15.403
Superintendente Regional no Estado da Bahia
ORDENADOR DE DESPESA



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 09/10/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142964880&crc=F8924EF8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142964880&crc=F8924EF8).

Código verificador: **142964880** e Código CRC: **F8924EF8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA - SR/PF/BA

SALVADOR/BA, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

ADITAMENTO SEMANAL Nº 041 - SR/PF/BA

1ª PARTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA SR/PF/BA Nº 250, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, edição 200, seção 1, de 17 outubro de 2018;

Considerando a Instrução Normativa nº 184-DG/PF, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta a concessão de licença capacitação no âmbito da Polícia Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença capacitação do(a) servidor(a) JANAINA ARAUJO MARTINS, matrícula PF 16.020, no período de 09/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação em Aditamento Semanal.

FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Estado da Bahia

PORTARIA Nº 251/2025 - SR/PF/BA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestores do contrato celebrado com o empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do Contrato nº 03/2025-SR/PF/BA, celebrado entre a União, através da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, cujo objeto é a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE.

I – GESTOR DE CONTRATO TITULAR: ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS, matrículas 19.818 (PF) e 1510456 (SIAPE), CPF 008.704.585-07, telefone nº (71) 3319-6037, endereço eletrônico roberto.rgo@pf.gov.br;

II – GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO: MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR, matrículas 6.434 (PF) e 1210762 (SIAPE), CPF 597.601.415-15, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico neville.mvncj@pf.gov.br;

III – GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO: MICHELE CARVALHO SANTOS, Escrivã de Polícia Federal, CPF: 918.317.175-49, Telefone/Ramal: (71) 3319-6037, e-mail: michele.mcs@pf.gov.br.

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26 de dezembro de 2011, bem como no artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

FLAVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Mat. 15.403

Superintendente Regional no Estado da Bahia

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 252/2025 - SR/PF/BA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Fiscais do contrato celebrado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02

de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 03/2025-SR/PF/BA, celebrado entre a União, através da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, cujo objeto é a **distribuição**, pela **CONTRATADA**, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) **CONTRATANTE**.

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: Jânio Chaves Nascimento de Andrade, Matrícula PF 12545, CPF 518.257.915-20, Cargo AADM e-mail: janio.jcna@pf.gov.br; e

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Larisse Dias Macedo, Matrícula PF 12572, CPF 004.251.605-64, AADM, e-mail: larisse.ldm@pf.gov.br;

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26 de dezembro de 2011, bem como no artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Determinar que as funções de Fiscais, Titular e Substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

FLAVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA

Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 15.403
Superintendente Regional no Estado da Bahia
ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA SR/PF/BA Nº 253, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestores e Fiscais do contrato celebrado com o empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 50 do Regimento Interno da Polícia Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no

Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018, no art. 10 da IN nº 51/2011-DG/DPF e no e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2025-SR/PF/BA, celebrado entre a União, através da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e o a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., cujo objeto é a Serviços de Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da Polícia Federal no âmbito do estado da Bahia, no formato Ata de Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

I – GESTOR DA EXECUÇÃO TITULAR: **SIDNEY ALCANTARA BORGES**, matrículas 13.308 (PF) e 1487102 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 3319-6112, endereço eletrônico sidney.sab@pf.gov.br;

II – GESTOR DA EXECUÇÃO SUBSTITUTO: **JOSE RONALDO SANTOS ALCANTARA**, matrículas 13.317 (PF) e 1492240 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe substituto do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 2154-4415, endereço eletrônico ronaldo.jrsa@pf.gov.br;

III – FISCAL TÉCNICO TITULAR: **JOSE RONALDO SANTOS ALCANTARA**, matrículas 13.317 (PF) e 1492240 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe substituto do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 2154-4415, endereço eletrônico ronaldo.jrsa@pf.gov.br;

IV – FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: **SIDNEY ALCANTARA BORGES**, matrículas 13.308 (PF) e 1487102 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 3319-6112, endereço eletrônico sidney.sab@pf.gov.br;

V – FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: **SIDNEY ALCANTARA BORGES**, matrículas 13.308 (PF) e 1487102 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 3319-6112, endereço eletrônico sidney.sab@pf.gov.br;

VI – FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: **JOSE RONALDO SANTOS ALCANTARA**, matrículas 13.317 (PF) e 1492240 (SIAPE), Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Chefe substituto do NTI/SR/PF/BA, telefone nº (71) 2154-4415, endereço eletrônico ronaldo.jrsa@pf.gov.br;

VII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PORTO SEGURO - DPF/PSO/BA: **ULISSES DOS SANTOS MARTINS**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 4957, e-mail: ulisses.usm@pf.gov.br;

VIII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PORTO SEGURO - DPF/PSO/BA: **DIEGO JOSÉ SANTANA GORDILHO LEITE**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 21404, e-mail: gordilho.djsgl@pf.gov.br;

IX – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA - DPF/VDC/BA: **MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 19409, e-mail: maria.mavs@pf.gov.br;

X – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA - DPF/VDC/BA: **LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 2030338, e-mail: leonardo.ltt@pf.gov.br;

XI – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA - DPF/VDC/BA: **ROMULO SOSSAI BERGER**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 17713, e-mail: berger.rsb@pf.gov.br;

XII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ILHÉUS - DPF/ILS/BA: **LEONARDO DE ALMEIDA MACIEL**, Agente de Polícia Federal, matrícula PF nº 13846, e-mail: leonardo.lam@pf.gov.br;

XIII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ILHÉUS - DPF/ILS/BA: **ADAIR GREGORIO**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 19123, e-mail: gregorio.ag@pf.gov.br;

XIV – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARREIRAS - DPF/BRA/BA: **RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA CARRIJO**, Escrivão de Polícia Federal, matrícula PF nº 23149, e-mail: raphael.rpsc@pf.gov.br;

XV – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARREIRAS - DPF/BRA/BA: **CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO MOREIRA**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 15012, e-mail: moreira.caam@pf.gov.br;

XVI – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA: **KÁTIA PATRÍCIA DE FIGUEREDO OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, matrícula PF nº 14545, e-mail: patricia.kpfo@pf.gov.br;

XVII – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL JUAZEIRO - DPF/JZO/BA: **ULISSES ASSIS ULTCHAK ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 18106, e-mail: ulisses.uaua@pf.gov.br;

XVIII – FISCAL SETORIAL TITULAR NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FEIRA DE SANTANA: **UILMA AMOR DIVINO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula PF nº 4956, e-mail: uilma.uadn@pf.gov.br;

XIX – FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FEIRA DE SANTANA: **FÁBIO DE ARAUJO MARQUES**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 13506, marques.fam@pf.gov.br;

XX - RESPONSÁVEL TITULAR PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE

CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MICHELE CARVALHO SANTOS**, matrículas 10.077 (PF) e 1412895 (SIAPE), Escrivã de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: michele.mcs@pf.gov.br;

XXI - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR**, matrículas 6.434 (PF) e 1210762 (SIAPE), Agente de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6035, endereço eletrônico: neville.mvncj@pf.gov.br;

XXII - RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO CONTRATO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA: **ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS**, matrículas 19.818 (PF) e 1510456 (SIAPE), Escrivão de Polícia Federal, telefone nº (71) 3319-6037, endereço eletrônico roberto.rgo@pf.gov.br;

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no art. 1º as atribuições e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 51/2011-DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 26 de dezembro de 2011, bem como no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

FLAVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 15.403
Superintendente Regional no Estado da Bahia
ORDENADOR DE DESPESA

2ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

A- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PARECER DO UAMB/SR/PF/BA – HOMOLOGAÇÃO

Após avaliação do AADM **FABNEY RIBEIRO SANTOS** matrícula D P F **21.045**, foi homologado licença por 14 (quatorze) dias a partir de 10.09.25.

Após avaliação do APF **RAIMUNDO PETRONIO FAGUNDES DA SILVA** matrícula DPF **6.973**, foi homologado licença por 07 (sete) dias a partir de 03.09.25.

Após avaliação da AADM **ANDREIA GRASIELE DA COSTA SILVA** matrícula DPF **20.001**, foi homologado licença por 17 (dezessete) dias a partir de 21.08.25.

Após avaliação do APF **FABIO NEWTON RENE NASCIMENTO DA SILVA** matrícula DPF **8.996**, foi homologado licença por 60 (sessenta) dias a partir de 29.08.25.

Após avaliação da EPF **ERANY TAVARES LINS** matrícula DPF **15.588**, foi homologado

licença por 14 (quatorze) dias a partir de 17.09.25.

Após avaliação do EPF **POMPILIO DE LIMA JUNIOR** matrícula DPF **18.024**, foi homologado licença por 04 (quatro) dias a partir de 19.09.25.

Após avaliação da APF **SABRINA DE MELO SPOSITO MAGALHAES** matrícula DPF **17.849**, foi homologado licença por 10 (dez) dias a partir de 26.09.25.

Após avaliação do AADM **ANTONIO HERON ASSUNCAO DE ALMEIDA** matrícula DPF **20.941**, foi homologado licença por 08 (oito) dias a partir de 19.09.25.

Após avaliação do APF **BENJAMIN BRIGE NETO** matrícula DPF **16.882**, foi homologado licença por 30 (trinta) dias a partir de 01.09.25.

Após avaliação do APF **ALBERTO ANTONIO DE MIRANDA FILHO** matrícula DPF **6.198**, foi homologado licença por 07 (sete) dias a partir de 01.10.25.

Salvador, BA, 19 de setembro de 2025.

3ª PARTE
ASSUNTOS DE JUSTIÇA E DISCIPLINA
(SEM ALTERAÇÃO)

FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 10/10/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142920997&crc=80EF20E8.
Código verificador: **142920997** e Código CRC: **80EF20E8**.